

Diário da Câmara Municipal

de contas, que o Vereador, José Soares de Faria, deslinhou de dita comissão, em favor do Vereador Nemesio e Medeiros Corréa.

Revisada e aprovada em 10.7.1953
Câmara Municipal de Fátima
Declaro a validade da
Câmara Municipal de Fátima

Na tarde de 5 de setembro de 1953, a Câmara Municipal de Fátima, realizada às 9 horas, do dia 13 de julho de 1953, com a presença dos seguintes Vereadores, José Rodrigues de Lima, Espirito Milanes Pontes, Genesio Luiz Nogueira, Manoel da Silva, João Martin da Silva, Filho, José Soares de Faria, Lourenço Corréa e Manoel Fedeles de Medeiros Corréa, e sem a presença do Presidente, verificando o comparecimento de número legal de Vereadores, declarou aberta a sessão e ordenou ao secretário ler a ata da sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada em 10.7.1953. Lido o seguinte conteúdo, de um ofício circular da Câmara Municipal de São José, comunicando sua nova Mesa e uma carta do Pastor José Gomes da Costa, convidando a Câmara para a missa de aniversário da Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Na ordem do dia estava,

o Parecer das contas do senhor Prefeito, já aprovadas em 10 de dezembro. Os autos metidos ao flenário em 20 de dezembro. Os autos já aprovados definitivamente em 10 de dezembro. Projetos do Executivo encaminhados a esta Casa e distribuídos para comissões de finanças.

O primeiro aumento o crédito (de) especial de Cr\$ 238.500,00 (duas) e segundo aumento de crédito especial de Cr\$ 5000,00. Dele a palavra se deu ao senhor Vereador José Soares de Faria, deu (p) um projeto de sua autoria criando uma representação de Cr\$ 1000,00 para o Vice Prefeito, incluído no mesmo distribuído a comissão de finanças para dar o devido parecer, ainda o Vereador em anexo, deu um requerimento de sua autoria, dirigido ao senhor Presidente da Câmara, pedindo licença do corpo de Vereadores por tempo indeterminado, até o fim do ano sobre o assunto, foi ele concedido a referida licença por tempo indeterminado, mais que a mesma para contato, mais de 30 dias, para que a Câmara assim poderse fazer a convocação do respectivo suplente, para assim determinar que o Vereador José Soares de Faria não poderse assumir o seu cargo de Vereador, cicio rido

Processo 1111

mais de 30 dias. Foi lido um requerimento do Vereador Manoel Soares, trans que fosse consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de solidariedade politica e administrativa ao Ex-mo. Sr. Governador João Fernandes de Lima. Pedido Luiz Paulino, deputado dos Barreiros de Freitas, discutido pelo plenário, foi aprovado em 12ª sessão uma emenda do Vereador Ezequiel Fontes, para que o mesmo fosse entregue ao Sr. Luiz Freire.

Indo logo aprovada por todos Vereadores presente, com as retribuições do voto do Vereador Manoel de Sousa Silva, que dava a seu voto na frente administrativa aos Senhores Governadores e Senhores de uma Pedido Luiz Freire, na frente politica, seu voto era contra todos.

Quando discutido o pedido de licença do Vereador Soares de Freitas, o mesmo apresentava no recinto da Câmara o 3º suplente, seu irmão, residindo ainda que este não se ao mesmo em seu lugar, tendo conhecido o Vereador Ezequiel Fontes, o que a Câmara não podia tomar de veras desta natureza, reanudar o 2º suplente, e finalmente, caso este desistisse do cargo mediante documento, era que

a Câmara tomaria iniciativa de convocar o 3º suplente, fazendo-se outra qualquer nomeação fraticosa, uma, ilibabilidade, tendo os demais Vereadores, sendo com a maioria dos Vereadores Ezequiel Fontes, ficando apertado que maioria do Vereador Soares de Freitas seria convalidado no suplente pela origem.

Transcorrida a sessão, com ninguém mais quizesse votar a Serber Presidente de cargo encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraiti, em 13 de Junho de 1953.

Caral. Otiliano 1ª Sec. m.
Aprovada a seu contentamento
E José Rodrigues de Figue
Ezequiel Soares de Freitas
João de Freitas.

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaboraiti, realizada às 9 horas do dia 20 de Julho do ano corrente, com a presença dos seguintes Vereadores, João Rodrigues de Freitas, Manoel de Freitas, Ezequiel Fontes, José Rodrigues de Freitas, Almeida, João Martins de Freitas, Ezequiel Fontes, Ezequiel Fontes, Ezequiel Fontes.